



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 192, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 1.423.505,94 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.423.505,94 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06 PROJETOS

05.06.04.122.2006.1.600 PAVIMENTAÇÃO EIXO B - CONVÊNIO 2437/2024

SUPLEMENTAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (63331)

1.423.505,94

Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1., será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 05 de junho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração